

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1736

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Atalaia.	2
---	---

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratação de Software de Gestão	3
Contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias no Município de Atalaia/PR.	4
Instalação de equipamentos de climatização em diversos ambientes.	5
Declaração de Inexigibilidade - Container Vida Marinha.	6
Extrato de Inexigibilidade - Container Vida Marinha.	7
Homologação de Inexigibilidade - Container Vida Marinha.	8
Ratificação de Inexigibilidade - Container Vida Marinha.	
Extrato de Contrato de Inexigibilidade - Container Vida Marinha.	10
Adicionado 25% do valor à contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP.	11
Aditivo de 30 dias para finalizar obras de implantação de pavimentação asfáltica da Estrada Picadão.	
Aviso de Dispensa da Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços técnicos.	13
Manifestação de Interesse na Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços técnicos.	14

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR
Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **173620251899**

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32548149
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Atalaia para o exercício de 2025 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

EDUARDO SIROTE BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.518/2024 de 20/12/2024.

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Atalaia, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o reforço da seguinte dotação:

01.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS/ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
1 – CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA			
1.31 – Legislativa / Ação Legislativa			
2.001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	18.000,00
Total da Suplementação		R\$	18.000,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial da dotação abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS/ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
1 – CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA			
1.31 – Legislativa / Ação Legislativa			
2.001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	13.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.000,00
Total da Redução		R\$	18.000,00

Art. 3. – Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA EM 14 de julho de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ADENDO 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2025

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 25/07/2025

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está retificando o edital por erro de digitação na forma que segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa jurídica especializada para fornecimento de softwares de gestão pública municipal, web nativo, para a prestação dos serviços de implantação e manutenção de sistema de informática integrado de gestão fiscal, contábil e administrativa para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo Previdenciário Municipal de Atalaia-Pr, conforme especificações detalhadas no termo de referência, bem como sua conversão, instalação, implantação, treinamento e suporte técnico nesses sistemas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Passa a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê: **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 25/07/2025**

Leia se: **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 29/07/2025**

Mantendo-se todas as demais exigências editalícias inalteradas.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 14 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

JOSIANE APARECIDA BENGOSI
Membro

RICARDO AUGUSTO MOREIRA BARBOSA
Membro

Obs.: As assinaturas constam no documento original.

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro. CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, torna público que, às 09h do dia 01 de agosto do ano de 2025, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Complementar Federal N.º 123/2006; da Lei Federal N.º 14.133/2021, da Lei N.º 8.078, de 1990 – **Código de Defesa do Consumidor** e das demais normas complementares aplicáveis, além do **Decreto municipal N.º 150/2022**, assim como pelas disposições deste Edital e seus anexos. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h do dia 15/07/2025 às 08h do dia 01/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 01/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: Aberto

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Empreitada global para contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para fornecimento e instalação de luminárias visando melhorias na iluminação pública do Município de Atalaia/PR conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ETP, termo de referência e projeto elétrico.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 589.232,57 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei N.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consultas/18901> e no Sistema Eletrônico de Licitações bllcompras.com

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 14 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

Nº CONTRATO: 048/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2025

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e 28.664.882 RENATO FERIANI FERREIRA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação de equipamentos de climatização em diversos ambientes, contemplando diferentes capacidades e modelos de aparelhos de ar-condicionado, com o objetivo de atender às necessidades de conforto térmico da instituição, conforme especificações técnicas no Termo de Referência, de acordo com as especificações do edital e do DFD, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada a importância conforme abaixo:

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	11,000	UND	Instalação de ar condicionado de 9.000 btus, padrão de fábrica com 3 m. de linha modelo split	430,0000	4.730,00
2	3,000	UND	Instalação de ar condicionado de 12.000 btus, padrão de fábrica com 3 m. de linha modelo split	440,0000	1.320,00
3	5,000	UND	Instalação de ar condicionado de 18.000 btus, padrão de fábrica com 3 m. de linha modelo split	480,0000	2.400,00
4	1,000	UND	Instalação de ar condicionado de 24.000 btus, padrão de fábrica com 3 m. de linha modelo split	530,0000	530,00
5	1,000	UND	Instalação de ar condicionado de 24.00 btus, padrão de fábrica com 3 m. de linha modelo piso e teto	650,0000	650,00
6	1,000	UND	Instalação de ar condicionado de 36.000 btus, padrão de fábrica com 3 m. de linha modelo piso e teto	820,0000	820,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	10.450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente 2025/2026, nas rubricas orçamentárias das secretarias demandantes.

❖ 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

DURAÇÃO:

O presente contrato terá sua vigência, com seu início no ato da assinatura, com seu termino em 12 (doze) meses. Podendo prorrogar caso saldo de itens pelo mesmo preço ora registrado.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

9180717999246831539

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 62/2025 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 17/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, E II, da Lei Federal nº14133/2021, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA MARINHO, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ATALAIA-PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025.

A empresa: **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO LTDA CNPJ: 27.769.507/0001-60.**

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso I e II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 14 de julho de 2025

Secretário(a) do Departamento

Obs.: As assinaturas constam no documento original.

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 62/2025 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 017/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°: 017/2025

Base Legal: 74, inciso I e II da Lei Federal nº 14133, 2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PARANÁ**

Contratado: **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO LTDA CNPJ: 27.769.507/0001-60.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSISTEMA MARINHO, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ATALAIA-PR.

Data: 14/07/2025

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Dotação orçamentaria: **373 - 01044.01044.09.01.06.00.2.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.**

9180717999246831539

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 17/2025

Processo Adm.: 62/2025
Data do Processo: 14/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 62/2025
- b) Nr. Licitação: 17/2025 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 14/07/2025
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA MARINHO, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ATALAIA-PR.

Participante: THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ATENDIMENTO AOS ALUNOS PELO PROJETO VIDA MARINHA, INCLUINDO AULAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MINISTRADOS DENTRO DE CONTAINER PROJETADO EM REFERÊNCIA AO FUNDO DO MAR - ATENDIMENTO AOS ALUNOS PELO PROJETO VIDA MARINHA, INCLUINDO AULAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MINISTRADOS DENTRO DE CONTAINER PROJETADO EM REFERÊNCIA AO FUNDO DO MAR	400,000	SERV	12,00	4.800,00

Total do Participante: 4.800,00

Total Geral: 4.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUN. VANIA MARIA SIMÃO	06.004.12.361.0004.2039.3.3.90.39.00	R\$ 4.800,00

Atalaia, 14/07/2025

Assinatura do Responsável

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 62/2025 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 017/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que no mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Contratado: **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO LTDA CNPJ: 27.769.507/0001-60.**

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso I e II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 14 de julho de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: A assinatura consta no documento original.

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025

CONTRATO Nº 051/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E A THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e com exclusividade na prestação de serviços de conscientização ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema marinho, para atendimento dos alunos da rede municipal de Atalaia-Pr.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	400	SER	Contratação de empresa especializada e com exclusividade na prestação de serviços de conscientização ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema marinho, para atendimento dos alunos da rede municipal de Atalaia-Pr.	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
Valor total				R\$ 4.800,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Pagamento será efetuado com recursos próprios do Município, com a seguinte Dotação Orçamentária: despesa 373 - 01044.01044.09.01.06.00.2.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo N.º 001/2025 Termo do contrato N.º 106/2024 decorrente do Processo N.º 117/2024 e licitação Inexigibilidade de licitação N.º. 28, objetivando CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, OBJETIVANDO O RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2025, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, inscrita no CNPJ sob N.º 04.956.153/0001-68. CONSIDERANDO QUE, ADICIONANDO 25% DO VALOR, O SALDO SERÁ SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO, QUE TEM PRAZO ATÉ DEZEMBRO DE 2025, com data de vigência até quinta-feira, 18 de dezembro de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 87.000,00 oitenta e sete mil reais.

Atalaia (PR), segunda-feira, 14 de julho de 2025.

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo N.º 003/2025 Termo do contrato N.º 069/2024 decorrente do Processo N.º. 061/2024 e licitação Concorrência eletrônica N.º 002, objetivando EMPREEITADA GLOBAL PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM UM TRECHO DA ESTRADA RURAL (ESTRADA PICADÃO - 6ª ETAPA) DO MUNICIPIO DE ATALAIA - PARANA. CONFORME MEMORIAIS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO (PASTA TÉCNICA), de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa EL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 42.704.292/0001-93. DE ACORDO COM A MEDIÇÃO FEITA EM 11 DE JUNHO, DENTRO DO PRAZO DO CONTRATO, JUSTIFICA-SE O ADITIVO DE MAIS 30 DIAS PARA FINALIZAR OS TRÂMITES JUNTO À CAIXA ECONÔMICA, com nova data de vigência até segunda-feira, 4 de agosto de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021.

Atalaia (PR), sexta-feira, 4 de julho de 2025.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso I, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO

Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços técnicos para elaboração e entrega de projetos de engenharia (Estrutural, Elétrico, SPDA, Hidráulico, Prevenção de Incêndio) de um Barracão Industrial no Lote 08/09, Quadra 27, Centro de Atalaia/PR, Conforme Termo de Referência, DFD.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 30.320,00 (trinta mil trezentos e vinte reais).

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**Forma de envio:**

Via e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br

Presencialmente: Setor de protocolo geral, Praça José Bento dos Santos nº 2, Atalaia/PR.

Período para envio:

Início: 15/07/2025, às 00:01 horas.

Término: 17/06/2025, às 00:00 horas.

APURAÇÃO E CRITÉRIO DE ANÁLISE:

As propostas apresentadas devem conter o **Valor Global** com valores unitários conforme tabela do edital. A sessão pública de apuração ocorrerá às **08:00 horas do dia 18/07/2025**. Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de **6 horas** para lances adicionais, caso desejado pelas empresas participantes (manifestantes) (se houver) e as propostas serão publicadas em tempo real no **Portal de Transparência**, pelo Pregoeiro Municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 14 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24/2025

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e conforme disposto nos artigos 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 150/2022, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços técnicos para elaboração e entrega de projetos de engenharia (Estrutural, Elétrico, SPDA, Hidráulico, Prevenção de Incêndio) de um Barracão Industrial no Lote 08/09, Quadra 27, Centro de Atalaia/PR, Conforme Termo de Referência, DFD.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

SERVIÇOS:

Projeto de Fundações	R\$ 2.550,00
Projeto Estrutural – Estrutura de Concreto	R\$ 310,00
Projeto Estrutural – Estrutura Metálica	R\$ 9.410,00
Projeto de Eletricidade	R\$ 3.000,00
Projeto SPDA	R\$ 750,00
Projeto Hidráulico-Sanitário	R\$ 4.450,00
Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre (PTPID).....	R\$ 9.850,00
TOTAL	R\$ 30.320,00

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias.

A execução dos serviços será de forma integral, com o prazo máximo para entrega dos projetos à administração geral em até 30 (trinta) dias.

O objeto licitado será recebido provisoriamente e definitivamente de acordo com Art. 140, II – letras a e b e seus parágrafos da Lei Federal 14.133/2021.

Os serviços serão executados conforme proposta comercial da vencedora, ETP, DFD e TR.

As condições de pagamento até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

O prazo de entrega na Secretaria Municipal de Administração é de até 30 (trinta) dias após a solicitação (AF- Autorização de Fornecimento).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 24/2025**, anexos I, II e III.

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



CRITÉRIO DE ANÁLISE:

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Forma de envio:

Via e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br

Presencialmente: Setor de protocolo geral, Praça José Bento dos Santos nº 2, Atalaia/PR.

Período para envio:

Início: 15/07/2025, às 00:01 horas.

Término: 17/07/2025, às 00:00 horas.

APURAÇÃO E CRITÉRIO DE ANÁLISE:

As propostas apresentadas devem conter o **Valor Global** com valores unitários conforme tabela do edital. A sessão pública de apuração ocorrerá às **08:00 horas do dia 18/07/2025**. Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de **6 horas** para lances adicionais, caso desejado pelas empresas participantes (manifestantes) (se houver) e as propostas serão publicadas em tempo real no **Portal de Transparência**, pelo Pregoeiro Municipal.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101
- **Endereço:** Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
- **E-mail:** licitacao@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 14 de julho de 2025.

MARCO AURÉLIO PEREIRA

Pregoeiro Municipal

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia – PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO
RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539